



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do **Cadastro Emergencial nº 01/2022**, para admissão por tempo determinado de excepcional interesse público, de acordo com as necessidades do Município, para **Professor de Educação Básica II – História e Professor de Educação Básica II – Artes**, para que surta seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Cedral, 24 de fevereiro de 2022.
91º ano de Emancipação Político- Administrativa

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal